



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 202 de 207



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 75, de 04 de dezembro de 2024.

Substituição de representante da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando o recebimento do ofício nº 31/2024 da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos, datado de 19 de novembro de 2024, no qual consta solicitação de substituição de representante, em todas as atribuições da referida entidade no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

Art. 2º – A Resolução nº 21, de 08 de maio de 2024, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – gestão 2024-2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

X - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial:

....

- b) Titular: Sara da Rosa da Cruz Macedo (APA);
Suplente: Veronica Mareth (APA);

...”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
ANA CLARA SCHNEIDER
Data: 12/12/2024 16:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLARA SCHNEIDER
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026